JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO)

O DIRETOR DA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais a ele vinculadas;

Considerando a Portaria TRT 18ª GP/SAUDI nº 179, de 30 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a competência, a estrutura e a atuação da Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

Considerando a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 29, de 24 de setembro de 2015, que aprova o Manual de Procedimentos de Auditoria e o Manual de Procedimentos de Inspeção Administrativa e de Fiscalização do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; e

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditorias aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2019, constante do Processo Administrativo nº 22.411/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a equipe designada para realizar a Auditoria Operacional de Avaliação de Controles Internos nos procedimentos relativos às Contratações de Soluções de TIC, constituída pela Portaria TRT 18ª SAUDI nº 3040/2019, que passa a ser composta pelos seguintes servidores: Ítalo Pires Ferreira, que atuará como líder, e Thiago Campagnaro Crevelin, ambos lotados nesta Secretaria de Auditoria Interna.

Art. 2º Designar o servidor Thiago Campagnaro Crevelin como substituto eventual do líder da equipe em seus afastamentos ou impedimentos legais e/ou

Documento juntado por ÍTALO PIRES FERREIRA e protocolado em 10/03/2020 12:11:12h. Protocolo nº 14321/2019.

TRT 18ª Região GOIÁS Biblioteca Digital
Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Brasília, DF, n. 2930/2020, 10 mar. 2020.

regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de março de 2020.

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA
Diretor da Secretaria de Auditoria Interna

Goiânia, 10 de março de 2020.
[assinado eletronicamente]

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

Documento juntado por ÍTALO PIRES FERREIRA e protocolado em 10/03/2020 12:11:12h. Protocolo nº 14321/2019.

Biblioteca Digital
Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Brasília, DF, n. 2930/2020, 10 mar. 2020.